

RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 2672/86 da Comissão, de 26 de Agosto de 1986, que estabelece as regras de aplicação do artigo 39º do Regulamento (CEE) nº 337/79 para a campanha vitícola de 1986/1987

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 244 de 29 de Agosto de 1986)

Na página 12, artigo 12º, nº 3 :

em vez de: « No entanto se em função das características especiais da colheita, ... »

deve ler-se: « Se, em função das características especiais da colheita, ... »

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 2706/86 da Comissão, de 28 de Agosto de 1986, que estabelece as regras de execução das medidas complementares reservadas aos titulares de contratos de armazenagem a longo prazo dos vinhos de mesa para a campanha de 1985/1986

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 246 de 30 de Agosto de 1986)

Na página 69, no artigo 7, nº 1, segundo parágrafo :

em vez de: « ... em 10 de Janeiro de 1986. »

deve ler-se: « ... em 10 de Janeiro de 1987. »

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 2957/86 da Comissão, de 25 de Setembro de 1986, que altera os montantes compensatórios monetários

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 277 de 29 de Setembro de 1986)

Anexo I, parte 5, página 11, subposição 04.02 A II a) 1, coluna « Reino Unido » :

em vez de: « 22,769 »

deve ler-se: « 22,789 ».

Anexo I, parte 8, página 21, subposição 21.07 G III e)⁽¹³⁾, coluna « Espanha » :

em vez de: « 273,64 »

deve ler-se: « 237,64 ».
